



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS – MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
SEMESTRE LETIVO 2022/1**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, comunica a abertura de inscrições para vagas à candidatura para Aluno Especial em disciplinas que serão ofertadas para o semestre letivo de 2022/1 (compreendido entre 07 de março e 08 de julho de 2022, conforme calendário acadêmico da UFMT).

Quadro 1 - Disciplinas, horário de aulas e vagas para alunos especiais para o período 2022/01.

Disciplina (Carga Horária)	Ementa	Docentes	Observação/ Horário/Local	Número de Vagas
Química para o ensino de Ciências (45 horas)	Conceitos da Química na Educação Básica. A pesquisa em ensino de Química e suas contribuições para a prática docente. Abordagens alternativas para o ensino de Química. Transposição didática por meio de microambientes e/ou espaços não formais de aprendizagem.	Profa. Dra. Carmen Wobeto Profa. Dra. Patrícia Rosinke	Disciplina ofertada de forma presencial às terças-feiras das 8:00 h às 11:00 na UFMT/Sinop. (obs: podendo vir a ser oferta de forma remota dependendo das recomendações internas referentes ao quadro da pandemia em março)	05 (cinco)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

Modelagem Matemática na Educação Básica (45 horas)	Modelagem Matemática como atividade de pesquisa, atividade profissional e como metodologia de ensino. A relação entre modelagem matemática, interdisciplinaridade e contextualização no sistema educacional. O estudo de modelos clássicos e a evolução de modelos, conceituação de técnicas matemáticas, métodos estatísticos e o uso da tecnologia no processo de modelação. Desenvolvimento, realização e avaliação de atividades de modelagem matemática voltadas à sala de aula.	Prof. Dr. Edson Pereira Barbosa Profa. Dra. Geslane Figueiredo da Silva	Disciplina ofertada de forma presencial às segundas-feiras das 19h às 22h , na Oficina de Matemática (UFMT/Sinop). Obs: Poderá haver encontros previamente agendados para alguns sábados para desenvolvimento de atividades da disciplina. (obs: A disciplina poderá vir a ser oferta de forma remota dependendo das recomendações internas referentes ao quadro da pandemia em março)	05 (cinco)
--	---	--	---	------------

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo candidato entre os dias **01 de fevereiro** (a partir das 00h00min.) e **4 de fevereiro de 2022** (finalizando às 23h59min.), protocoladas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Para tanto, seguem as seguintes informações:

a) Acessar o site da página oficial da UFMT (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>) para entrar no sistema (Acesso Externo). Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

b) O Processo deve ser encaminhado para a unidade CUS - GPGP – SEC. COORD. DE PPG – SECRETARIA DE COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CUS. Processos encaminhados para outras unidades poderão chegar fora do prazo de inscrição e, neste caso, não serão aceitos.

c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema na página oficial da UFMT (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o número do processo para a confirmação da inscrição. Resultados da seleção serão divulgados na página oficial do PPGECEM (<https://www.ufmt.br/curso/ppgecem>), conforme datas estabelecidas neste Edital.

2. DOCUMENTOS REQUERIDOS

Os candidatos a aluno especial poderão cursar, até **duas disciplinas** e deverão apresentar, devidamente preenchidos, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Curso Superior;
- c) Currículo Lattes;
- d) Justificativa (porque pretende fazer a disciplina);
- e) Fotocópias do RG e CPF;
- f) Planilha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II);
- g) Documentos comprovando a pontuação pleiteada da Planilha de Pontuação (Anexo II).

3. SELEÇÃO

A seleção constará da análise, pelo Colegiado do PPGECEM, da documentação comprovatória da Planilha de Pontuação (Anexo II deste Edital). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida. Em caso de empate, a preferência será do candidato de maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação final do candidato e está vinculado ao número de vagas ofertadas por cada disciplina. A existência das vagas para aluno especial não implica qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas.

O resultado será divulgado até o dia **18 de fevereiro de 2022**, na página do PPGECM em https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page. Havendo possibilidade de recurso, o mesmo deverá ser solicitado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (PPGECM) por meio de processo devidamente instruído e protocolado junto ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

4. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, nos dias **03 e 04 de março de 2022**, entre 08h00min. e 11h00min.; e 13h30min. e 16h30min. (horário oficial de Mato Grosso).

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos originais (item 2) e entregar o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula, cujo valor é de 221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) por disciplina. A taxa deverá ser paga exclusivamente por meio de boleto bancário, o qual ficará disponível para impressão no site da Fundação Uniselva <http://www.fundacaouniselva.org.br> entre os dias **23 e 24 de fevereiro de 2022**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original ou com comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos. Não serão aceitas cópias de comprovante de pagamento ou comprovantes de agendamento de pagamento. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de matrícula.

Em caso de não efetivação de todas as matrículas poderá ser realizada, no dia 08 de março de 2022, uma segunda chamada seguindo a classificação do resultado publicado em 09 de março de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

Os candidatos convocados em segunda chamada deverão efetuar pagamento da taxa de matrícula entre os dias 14 e 15 de março de 2022 e efetuar a matrícula no dia 17 de março de 2022.

Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação no processo de seleção do respectivo Curso de Mestrado.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados como aluno especial.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática realizada no dia 02 de dezembro de 2021.

Sinop-MT, 15 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Eberson Paulo Trevisan

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática -

Mestrado Profissional

Campus Universitário de Sinop/UFMT